

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 351/2007 DE 26 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre denominação de via pública na sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de 'RUA MARIA DO ZEZECA", a artéria sentido Oeste, com inicio na Av. Francisco Tobias e final na rua Santa Clara.

Parágrafo Único - A presente Lei é uma homenagem a senhora Maria de Jesus Silva Costa, em saudosa memória, mulher exemplo, de participação ativa na construção e desenvolvimento do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém. O Chefe de Gabinete Municipal a faça cumprir, publicar e correr.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida–MA, em 26 de junho de 2007.

OSVALDO BATISTA VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal